



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1967

LEI Nº191

ISENTA DE IMPOSTO DE LAUDÊMIO A SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DE LADÁRIO, NA TRANSMISSÃO DE UMA PARTE DO PRÉDIO Nº61 DA RUA 14 DE MARÇO DESTA CIDADE.

LEI Nº191

ISENTA DE IMPOSTO DE LAUDÊMIO A SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DE LADÁRIO, NA TRANSMISSÃO DE UMA PARTE DO PRÉDIO Nº61 DA RUA 14 DE MARÇO DESTA CIDADE.

LADÁRIO/MS, 20 de Dezembro de 1967

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

